



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, N 490 - Tel.: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - Gurinhata - Minas Gerais

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO EXPROPRIATÓRIO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO Nº 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA COMO SENDO ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA LOTE DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NESTA CIDADE DE GURINHATÃ, COMARCA DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA CORNELIO ANTONIO PEREIRA ESQUINA COM AVENIDA JONAS VILELA FRANCO, LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 42, OBJETO DA MATRICULA Nº 61.477, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICIPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, legalmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.457.192/0001-25, com sede nesta cidade de Gurinhata, comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Jonas Vilela Franco, nº 490, Bairro Manoel Martins Abadio, representado neste ato pelo seu atual Prefeito Municipal, Dr. DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 076.959.386/02, portador da Cédula de Identidade nº RG. M.13.059.456-SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Gurinhata-MG., á Rua Vicente de Paula, nº 106, Centro, com o endereço eletrônico: gabinete@gurinhata.mg.gov.br , no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc..

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como sendo área de Utilidade Pública e consequentemente desapropriada, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, artigo 5º, "h", lote de terreno urbano, definitivo, de nº 21, da Quadra nº 42, formada pela Rua Cornélio Antônio Pereira, Avenida Jonas Vilela Franco, Rua Gabriel Rodrigues da Silva, Rua João Gonçalves de Castro, sendo o seguinte imóvel urbano, a saber:-


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, N 490 - Tel.: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - Gurinhata - Minas Gerais

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

a) O lote de terreno de nº 21, da Quadra 42 do loteamento denominado "Região Central I", localizada nesta cidade de **Gurinhata**, comarca de **Ituiutaba**, Estado de Minas Gerais, quadra formada pelas seguintes confrontações: **AVENIDA JONAS VILELA FRANCO, RUA CORNELIO ANTONIO PEREIRA, RUA GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, RUA JOÃO GONÇALVES DE CASTRO**, abrangendo uma área de **337,04 m²** e um perímetro de 82,92 m². INICIA-SE a descrição do ponto 1 com coordenada (E.628049.831;N.7875591.935), com uma distância de 30,43 m, confrontando com o Lote 20 com azimute de 335°44'48.12" até o ponto 2 com coordenada (E.628037.329 N.7875619.683), com uma distância de 10,11 m confrontando com o Lote 22 com azimute de 66°52'31.08" até o ponto 3 com coordenada (E: 628046.623 N.7875623.652), com uma distância de 30,23 m confrontando com a Avenida Jonas Vilela Franco com azimute de 151°51'53.28" até o ponto 4 com coordenada (E.628060.877 N:7875596.995), com uma distância de 12,15 metros confrontando com a Rua Cornélio Antônio Pereira com azimute de 245°23'17.52" até o ponto 1 com coordenada (E:628049.831 N:7875591.935). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM e no Fuso 22S, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º Datum SIRGAS 2000. E, respectivo **PRÉDIO RESIDENCIAL** com área edificada de 124,77 m² de número 400. Imóvel matriculado no 2º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Ituiutaba-MG., sob a matrícula nº 61.477.

Art. 2º - o lote de terreno urbano acima descrito e aqui desapropriado será agregado ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º A área aqui declarada como sendo de utilidade pública e desapropriada e de propriedade de **SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF 054.540.926/81, portadora da Cédula de Identidade nº RG.MG.13.060.172-SSP-MG., **ROSILENE APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 107.834.286/50; **CRISTIANE FRANCISCA DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 085.240.646/09; e, **SAMOEL DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 140.225.336/25.

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, N 490 - Tel.: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Art. 4º A Dotação Orçamentária destinada a indenização da presente desapropriação é a seguinte: **02.05.04.122.0002 4.4.90.61 1.500.000** - Unidade Departamento Jurídico - Desapropriação e aquisição de imóveis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de setembro de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
PREFEITO MUNICIPAL

